



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 070/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRODUTOS DE LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS E A EMPRESA SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

VALOR DA ATA DE REGISTRO: R\$ 246.825,50

ATA DE REGISTRO Nº 31/2024

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE CRAVINHOS** localizado na Rua Tiradentes, nº 253, na cidade de Cravinhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.228.319/0001-07, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Itamar Gomes Bueno, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.755.618-5 e do CPF nº 122.270.908-20; residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cravinhos/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA**, estabelecida em Sertãozinho/SP, na Rua Expedicionário Lellis nº 2935, Bairro: Jardim Alvorada, CEP: 14.166-070, Telefone: (16) 3945.3887 – 99929.2708 – 98829.8981, email : sertvarejo@gmail.com; inscrita no CNPJ sob nº 32.079.203/0001-01 e Inscrição Estadual nº 664.228.141.118, neste ato legalmente representada pelo Sr. Artur Antonio Angelotti; portador do RG. nº 43.073.674-5 e do CPF nº 436.683.428-65, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com Edital do Pregão nº 070/2023, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente ata de registro tem como objeto: Registro de Preços de Produtos de Limpeza a serem utilizados em todas Secretarias Municipais.

Itens	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	V. Unit.	V. Total
1	SABONETE; EM TABLETE; SUAVE(PH ENTRE 5,5 A 8,5); COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL; 90 GRAMAS,C/AUTORIZACAO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS E	1200	unid.	CLISS	R\$ 1,04	R\$ 1.248,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 070/2023

	LAUDO ANALITICO LOTE DO PRODUTO; PACOTE COM 12 UNIDADES					
4	COPO DESCARTAVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 50ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MINIMO 75GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT; CAIXA COM 50 MANGAS	800	caixa	FONP LAST	R\$ 89,97	R\$ 71.976,00
5	ACENDEDOR; TIPO FOSFORO; DE MADEIRA; COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; COM PONTA DE POLVORA; CAIXA COM 40 PALITOS; MEDIO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO; PACOTE COM 10 UNIDADES	300	pacote	GABO ARDI	R\$ 2,74	R\$ 822,00
8	GUARDANAPO DE PAPEL; MEDINDO (33 X 30)CM; EM FOLHA	500	pacote	ANEP EL	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 070/2023

	SIMPLES; TIPO GROFADO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%, CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90; PACOTE COM 50 FOLHAS					
13	TOALHAS DE ROSTO DE TECIDO	400	unid.	VENESA	R\$ 6,34	R\$ 2.536,00
14	PANOS DE PRATO/COPA	1500	unid.	MERCATEX	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
31	ALCOOL ETILICO 92; CATEGORIA COMERCIAL; LIQUIDO; COM TEOR DE NO MINIMO 92,8 INPM OU 96GL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA MANUTENCAO DA INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA. REGISTRO NA ANVISA.	1000	litro	SAFRA	R\$ 5,37	R\$ 5.370,00
32	ALCOOL ETILICO HIDRATADO; 70; GEL; 500 ML	1000	frasco	SAFRA	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
33	SABAO EM PÓ – EMBALAGEM COM 1 KG –COMPOSIÇÃO : TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO CATIONICO, COADJUVANTE, SINERGISTA, TAMPONANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ENZIMAS, ALVEJANTE, CARGA, ATENUADOR DE ESPUMA, ESSÊNCIA E ÁGUA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	1500	caixa	BRILHO SHOW	R\$ 3,24	R\$ 4.860,00
35	VASSOURA DE PELO, 30 CM, BASE EM MADEIRA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA 120 CM.	500	unid	SILVA	R\$ 7,34	R\$ 3.670,00
40	PRENDEDOR DE ROUPA; EM	300	duzia	SOL	R\$	R\$ 459,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 070/2023

	MADEIRA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 8CM; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA COM 12 UNIDADES.				1,53	
41	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO; CORPO DE PLÁSTICO; DUPLO; COM ESPESSURA 16MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 145G; CABO DE ACO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA DE POLIPROPILENO; COM ROSCA DE POLIPROPILENO; EMBALAGEM APROPRIADA.	600	unid	SILVA	R\$ 4,34	R\$ 2.604,00
42	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; MINIMAS: CEPA MEDINDO 60CM; CORPO DE PLÁSTICO; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 480G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM, COM ROSCA, GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; EMBALAGEM APROPRIADA.	600	unid	SILVA	R\$ 6,94	R\$ 4.164,00
52	LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393; TAMANHO GRANDE; COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; PAR.	800	par	MB	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
53	LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393; TAMANHO MEDIO; COM	1200	par	MB	R\$ 1,95	R\$ 2.340,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 070/2023

	REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; PAR					
54	LÃ DE AÇO - (PCT COM 8 UNIDADES) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO EMBALAGEM: PACOTE COM 8 UNIDADES CADA, COM PESO MÍNIMO DE 60G. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	1200 0	pacote	AÇOB OM	R\$ 1,71	R\$ 20.520,00
55	VASSOURA DE NYLON TIPO NOVIÇA.	1000	unid	SILVA	R\$ 5,44	R\$ 5.440,00
58	PANO ALVEJADO GRANDE, SACO ALVEJADO 50x75CM 170 GRAMAS.	2000	unid	MERC ATEX	R\$ 3,09	R\$ 6.180,00
61	DESODORIZADOR AMBIENTAL	500	unid	BAST ON	R\$ 7,58	R\$ 3.790,00
63	ESCOVA PARA LIMPEZA; GERAL; MODELO OVAL; BASE DE POLIPROPILENO; (13X7X1,5)CM; COM CERDAS EM NYLON SINTETICO; S/ALCA; S/CABO; NA COR AMARELA; MINIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	500	unid	SILVA	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00
64	LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393; TAMANHO PEQUENO; COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; PAR	500	par	MB	R\$ 1,95	R\$ 975,00
65	SABÃO EM BARRA , COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITANIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1%=11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AMARELA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE 2	1200	pacote	KRA	R\$ 6,40	R\$ 7.680,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 070/2023

	ANOS; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS; PACOTE COM 05 UNIDADES					
80	DISCO, TIPO REMOVEDOR; DE CERDAS EM FIBRAS SINTÉTICAS, COM PARTÍCULAS ABRASIVAS - NA COR VERDE; MEDINDO 510 X 12,7MM DE ESPESSURA; PESANDO 1,46 KG/M2 APROXIMADAMENTE; COM FURO CENTRAL PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL.	150	unid	NOBR	R\$ 33,49	R\$ 5.023,50
82	ÁLCOOL PARA LIMPEZA 70%	1000	litro	SAFR A	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00
84	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	1000	caixa	MEDIX	R\$ 8,22	R\$ 8.220,00
95	REMOVEDOR DE CERA; DETERGENTE ALTAMENTE CONCENTRADO, COM DILUIÇÃO ATÉ 1:5 EM AGUA. PRODUTO UTILIZADO NA REMOÇÃO DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES ACRILICOS EM QUALQUER TIPO DE SUPERFICIE. ACONDICIONADA EM FRASCOS PLASTICOS DE 5,0 LITROS. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA E NOTIFICAÇÃO/REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE.	400	galão	DUQU IMICA	R\$ 21,99	R\$ 8.796,00
99	LIMPA PEDRAS - PRODUTO CONCENTRADO COM DILUIÇÃO ATÉ 1:10. ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 5,0 LITROS AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO	1000	galão	DUQU IMICA	R\$ 9,74	R\$ 9.740,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 070/2023

	FABRICANTE NA ANVISA E REGISTRO DO REFERIDO PRODUTO, COM VALIDADE VIGENTE, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
102	LIMPADOR MULTIUSO: pH < 11,0. VALIDADE DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 5,0 LITROS. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA E NOTIFICAÇÃO DO REFERIDO PRODUTO, COM VALIDADE VIGENTE, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	2300	galão	DUQU IMICA	R\$ 7,99	R\$ 18.377,00
103	LIMPA PISO; INDICADO PARA PISOS CERAMICOS, PORCELANATOS E LAJOTAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 5,0 LITROS VALIDADE 12 MESES; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA E NOTIFICAÇÃO/REGISTRO DO REFERIDO PRODUTO, COM VALIDADE VIGENTE, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1500	galão	DUQU IMICA	R\$ 11,70	R\$ 17.550,00
104	CERA LIQUIDA ALTO BRILHO E ANTIDERRAPANTE PARA PISOS NA CATEGORIA PRONTO USO. NAS CORES VERMELHA, VERDE, PRETA, INCOLOR; ACONDICIONADO FRASCO DE 05 LITROS PLASTICO, LAUDO ANALITICO DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA E NOTIFICAÇÃO DO REFERIDO	1200	galão	DUQU IMICA	R\$ 14,49	R\$ 17.388,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 070/2023

	PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
109	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, EM TNT, COM 100 UNIDADES	300	pacote	NOBRE	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00
VALOR TOTAL						R\$ 246.825,50

a) CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE ENTREGA

A **DETENTORA** obriga-se a entregar o objeto da ata de registro parceladamente conforme a necessidade de uso do mesmo, no Almoxarifado, sito na Rua Tiradentes, nº 253, conforme requisições expedidas pelo setor de responsável, no prazo de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

Pela aquisição do objeto da presente ata de registro, a **CONTRATANTE** pagará a **DETENTORA** a importância total de **R\$ 246.825,50 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**; sendo que, referido pagamento será

realizado em até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação do documento fiscal e mediante a entrega e recebimento do objeto, devidamente acostados na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário ou comissão responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementada se necessário:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.01.00 Secretaria Administrativa

02.01.01

44.3.3.90.30.00 44.04.122.002.2002- Mat Consumo

02.01.01

48.3.3.90.30.00 08.244.0013.2003- Mat Consumo



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 070/2023

02.01.03

58.3.3.90.30.00 44.122.0003.2004- Mat Consumo

02.01.04 Administrativo

67.3.3.90.30.00 04.122.0003.2.006 – Mat. Consumo

68.3.3.90.30.00 04.122.0003.2.006 – Mat. Consumo

02.01.05

80.3.3.90.30.00 04.123.0004.2.007 – Mat. Consumo

02.01.06

92.3.3.90.30.00 22.665.0003.2.008 – Mat. Consumo

02.01.08 Velório Municipal

100.3.3.90.30.00 04.122.0008.2.011 – Mat. Consumo

02.01.09 Departamento de Esporte

108.3.3.90.30.00 27.812.0022.2.030 – Mat. Consumo

02.01.10 Cultura

118.3.3.90.30.00 13.392.0020.2.029 - Mat. Consumo

02.02.00 Educação

02.02.01 Creche Municipal

130.3.3.90.30.00 12.365.0016.2.020 – Mat. Consumo

131.3.3.90.30.00 12.365.0016.2.020 – Mat. Consumo

02.02.02 Educação Infantil

140.3.3.90.30.00 12.365.0017.2.021 – Mat. Consumo

141.3.3.90.30.00 12.365.0017.2.021 – Mat. Consumo

02.02.03 Ensino Fundamental

150.3.3.90.30.00 12.361.0018.2.023 – Mat. Consumo

151.3.3.90.30.00 12.361.0018.2.023 – Mat. Consumo

153.3.3.90.30.00 12.361.0018.2.023 – Mat. Consumo

02.03.00 Secretaria da Saúde

02.03.02 Fundo Municipal de Saúde

149.3.3.90.30.00 12.361.0018.2.023 – Mat. Consumo

02.03.02

257.3.3.90.30.00 10.301.0014.2017 – Mat. Consumo

258.3.3.90.30.00 10.301.0014.2017 – Mat. Consumo

259.3.3.90.30.00 10.301.0014.2017 – Mat. Consumo

260.3.3.90.30.00 10.301.0014.2017 – Mat. Consumo

261.3.3.90.30.00 10.301.0014.2017 – Mat. Consumo

262.3.3.90.30.00 10.301.0014.2017 – Mat. Consumo

02.03.04

301.3.3.90.30.00 10.305.0015.2039 – Mat. Consumo



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 070/2023

02.04.01 Departamento de Obras
316.3.3.90.30.00 15.451.0006.2.009 – Mat. Consumo
02.04.02 Limpeza Pública
325.3.3.90.30.00 15.452.0007.2.010 – Mat. Consumo
02.04.03
333.3.3.90.30.00 15.452.0009.2.012 – Mat. Consumo
334.3.3.90.30.00 15.541.0037.2.048 – Mat. Consumo
02.04.05 Divisão de Transporte
350.3.3.90.30.00 04.122.0005.2.014 – Mat. Consumo
02.04.06
358.3.3.90.30.00 26.782.0010.2016 – Mat. Consumo
02.04.07 Conservação de Vias Públicas
366.3.3.90.30.00 15.452.0006.2.015 – Mat. Consumo
02.05.02 Fundo Municipal de Assistência Social
377.3.3.90.30.00 08.241.0023.2.031 – Mat. Consumo
384.3.3.90.30.00 08.241.0023.2.031 – Mat. Consumo
385.3.3.90.30.00 08.241.0023.2.031 – Mat. Consumo
386.3.3.90.30.00 08.241.0023.2.031 – Mat. Consumo
387.3.3.90.30.00 08.241.0023.2.031 – Mat. Consumo
388.3.3.90.30.00 08.241.0023.2.031 – Mat. Consumo
392.3.3.90.30.00 08.241.0023.2.031 – Mat. Consumo
393.3.3.90.30.00 08.241.0023.2.031 – Mat. Consumo
394.3.3.90.30.00 08.241.0023.2.031 – Mat. Consumo
395.3.3.90.30.00 08.241.0023.2.031 – Mat. Consumo
02.07.00
487.3.3.90.30.00 08.242.0038.2056 – Mat. Consumo

CLÁUSULA QUINTA: MULTAS

A não observância do prazo de entrega do objeto, pela DETENTORA, implicará em multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do contrato, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os arts. 86,87 e 88, da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

A multa referida no subitem anterior será descontada do pagamento devido à detentora.

A DETENTORA estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos art. 90 a 97 da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 070/2023

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO

O não cumprimento de qualquer cláusulas do presente contrato, implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público.

Porém, fica entendido, que a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da **DETENTORA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO

Ficam fazendo parte integrante da presente ata de registro, independente de transcrição, os seguintes documentos: a) Edital do pregão nº 070/2023, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação; b) Proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA OITAVA: VIGÊNCIA

Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA: FORO

Para dirimir todas as questões decorrentes da execução desta ata de registro, fica eleito o foro da comarca de Cravinhos, não obstante outro domicílio que a **DETENTORA** venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 070/2023

disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cravinhos, 5 de fevereiro de 2024.

ITAMAR GOMES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS
CONTRATANTE

SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA
Responsável Legal: Artur Antonio Angelotti
RG. nº 43.073.674-5 - CPF nº 436.683.428-65
DETENTORA

Testemunhas:

1 - _____ RG nº _____

2 - _____ RG nº _____